

DECRETO Nº 1.416, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Revoga o Decreto "P" Nº 857, de 27 de maio de 2008, queautoriza cedência da servidora Marcela Fardin Montenegro.

A VICE-PREFEITA, em exercício no cargo de PREFEITA DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto "P" Nº 857, de 27 de maio de 2008, queautorizou cedência da servidora Marcela Fardin Montenegro, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 3240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, lotada na Governadoria Municipal – Procuradoria-Geral do Município, para o 1º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, em Corumbá-MS, com ônus para a origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de agosto de 2014.

Corumbá, 21 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Vice-Prefeita de Corumbá no exercício da Prefeitura

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0dea570d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>